

**PORTARIA Nº 11500, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Bolonha, nomeado pela Portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1/9/2017, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BRUNO HAYROLDES DE ALBURQUERQUE, SIAPE 1651250, para ser responsável pelos Registros de Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA**PORTARIA Nº 11504 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Leonardo Valente Monteiro, SIAPE 171383-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1323 de 22 fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 37 - Seção II de 23/02/2018,

Resolve autorizar o afastamento no país de MAURICIO MEDICI METRI, matrícula SIAPE nº 1475117, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do Simpósio de Pesquisa em Relações Internacionais – SimpoRI, no período de 05/11/2019 a 06/11/2019, em São Paulo/SP.

INSTITUTO DE ECONOMIA**PORTARIA Nº 11669, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

O diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Fabio Neves Perácio de Freitas, torna pública a constituição da comissão julgadora do concurso para professor adjunto A no setor de Experiência Brasileira de Desenvolvimento do Instituto de Economia da UFRJ, conforme edital nº 1054, de 19 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018. A indicação da comissão julgadora foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do IE/UFRJ em reunião realizada no dia 07 de outubro de 2019.

Membros Titulares:

- Dr. Alexis Toribio Dantas, Professor Associado da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ
- Dr. Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ - presidente da comissão julgadora
- Dr. Eduardo Figueiredo Bastian, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ
- Dr. Fernando Augusto Mansor de Mattos, Professor Associado da Faculdade de Economia da UFF
- Dr. Victor Leonardo Figueiredo Carvalho de Araújo, Professor Associado da Faculdade de Economia da UFF

Membros Suplentes:

- Dr. Carlos Eduardo Frickmann Young, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ
- Dra. Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó, Professora Titular da Faculdade de Economia da UFF

Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**PORTARIA Nº 11425, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 7167, de 27 de Julho de 2018, Publicada no D.O.U. 145 de 30/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve retificar a portaria nº 9870 de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim nº 39 de 26 de setembro de 2019, que nomeia os integrantes para compor o Comitê Gestor do Banco de Extratos do CCS-Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da professora Débora Foguel, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1125211, que passará a vigorar com o seguinte texto:

Integrante	SIAPE	Perfil	Unidade
Lidilhone Hamerski Carbonezi	1843480	Docente	IPPN
Renata Travassos de Lima	1296883	Tecnólogo	CENABIO
Eliezer Jesus de Lacerda Barreiro	0360123	Docente	ICB
Suzana Guimaraes Leitão	1125191	Docente	FF

Integrante	SIAPE	Perfil	Unidade
Marcelo Trovó Lopes de Oliveira	1921226	Docente	IB
Cláudia Moraes de Rezende	1172421	Docente	Inst. Química
Monique Figueiredo Neves	3062204	Técnico em Laboratório	IBqM

CENTRO NACIONAL DE BIOLOGIA ESTRUTURAL E BIOIMAGEM**PORTARIA Nº 10941, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor do Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem – CENABIO/UFRJ, Professor Adalberto Vieyra, nomeado pela Portaria nº 52 de 03/01/2017, publicada no DOU nº 03 de 04/01/2017, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de EMILIANO HORACIO MEDEI, matrícula SIAPE 1731601, de 17 de outubro de 2019 a 18 de outubro de 2019, para participação no “XLIV Congresso da Sociedade Brasileira de Biofísica”, a ser realizado em Santos – SP.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY**RESUMO DO EDITAL Nº 746, DE 21/10/2019**

*Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado
Turma de 2020/1*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, (de 06 a 09/12/2019 - 1ª Fase do Curso de Mestrado; de 02 a 03/01/2020 - 1ª Fase do Curso de Doutorado,) as inscrições para seleção aos cursos de Mestrado e/ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para o primeiro período letivo de 2020, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as Normas descritas neste Edital.

Diretora da EEAN-UFRJ: Profª Drª Carla Luzia França Araujo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação da EEAN-UFRJ: Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva

EDITAL Nº 746, DE 21/10/2019

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora Carla Luzia França Araujo, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery / Universidade Federal do Rio de Janeiro, nível MESTRADO e DOUTORADO, para o primeiro período letivo de 2020, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

O Curso de Mestrado em Enfermagem tem duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses. O regime de estudo é parcial, com disponibilização mínima de 12 horas semanais diurnas em dias úteis para o cumprimento das atividades acadêmicas.

1) MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições na 1ª e 2ª fases serão efetuadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico (<https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEAN/UFRJ) até a data-limite da inscrição.

As inscrições na 3ª fase serão efetuadas nas seguintes modalidades: 1) Pessoalmente, na secretaria acadêmica do programa, no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas; 2) Por intermédio de procurador com poder específico, através de documento registrado em cartório; 3) Por correspondência (SEDEX ou correspondência similar, de acordo com a localização), postado até a data-limite da inscrição.

Endereço: Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, situada a Rua Afonso Cavalcanti, 275 – 3º andar – Cidade Nova, CEP - 20211-110. Tel. (021) 3938-0948.

2) PÚBLICO-ALVO

Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas Afins.

3) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1. Documentos necessários à inscrição na 3ª fase:

3.1.1. Ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio eletrônico <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>).